



INSTITUTO FEDERAL  
Farroupilha

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
SUPERIOR EM TECNOLOGIA  
EM **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

---

*Campus Panambi*



**PLANO DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



### **PLANOS DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO**

Com a publicação da Portaria MEC nº 544/2020, que indica a manutenção das atividades de ensino de forma remota, em todo o país, até 31 de dezembro de 2020, e a permanência do cenário de ascensão da curva da Covid 19, a instituição se deparou com a necessidade de retomada das atividades letivas no formato de ensino remoto. A partir de longo processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica e formação tanto para servidores, quanto para estudantes, o IFFar retomou suas atividades letivas no dia 03 de agosto, com base no calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP, conforme a Resolução CONSUP nº 39, de 24 de julho de 2020.

No planejamento para a substituição das práticas presenciais para atividades em meios digitais, os cursos desenvolveram Plano de Trabalho específico para os componentes curriculares que envolvem práticas, conforme orientação da Portaria MEC nº 544/2020. Com vistas na publicização dessas informações, constam a seguir o(s) plano(s) de trabalho dos componentes curriculares que envolvem práticas, os quais foram elaborados para o período de desenvolvimento de forma remota do calendário letivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

**PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL**  
**(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)**

**CURSO: Superior de Tecnologia em Automação Industrial**  
**CAMPUS: Panambi**  
**SEMESTRE / ANO: 1 / 2020**

Esta(e) disciplina/semestre é ( ) prática ( ) teórica ( X ) parte teórica e parte prática		Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  ( X ) SIM ( ) NÃO	
Disciplina: Eletrônica I			
Docente Responsável: Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann			
CH Presencial (até 16/03/20): 11h	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 33h	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 28h	CH Total: 72h
Ementa (mesma para o SIGAA): Introdução à Eletrônica Digital. Sistemas de numeração. Portas lógicas e álgebra booleana. Simplificação de circuitos lógicos. Circuitos digitais combinacionais. Circuitos digitais sequenciais básicos: flip-flops e contadores. Conversores analógico-digital e digital-analógico.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): <ul style="list-style-type: none"><li>• Simplificação de circuitos lógicos, mapa de Karnaugh e teorema de De Morgan;</li><li>• Flip-flops, registradores e contadores;</li><li>• Conversores e decodificadores.</li></ul> Devido à nova dinâmica a ser adotada para a finalização da disciplina, alguns dos conteúdos poderão não ser abordados ou estudados com o devido detalhamento. Tais deficiências deverão ser corrigidas futuramente com a incorporação dos temas em outras disciplinas evitando prejuízo à formação dos alunos.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Aulas expositivas mesclando de forma semanal encontros online via Google Meet e videoaulas gravadas, oportunizando momentos para explanação de dúvidas e resolução de exercícios. Disponibilização de listas de exercícios. Uso de softwares de simulação de circuitos elétricos (Logicly e Tinkercad) para aproximar as situações práticas. <ul style="list-style-type: none"><li>• Videoaulas gravadas e disponibilizadas quinzenalmente.</li><li>• Encontros quinzenais via Google Meet: 18h:50min até 20h:30min.</li></ul>			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto:			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

As avaliações terão que sofrer adaptações em decorrência das atividades remotas. As avaliações individuais sem consulta presenciais serão substituídas por trabalhos individuais ou formulários de questões submetidos via SIGAA ou Google Forms (70% da nota). As avaliações das aulas práticas, trabalhos, e Prática Profissional Integrada serão substituídas pela avaliação das atividades práticas em simuladores, realização das listas de exercícios e participação nas atividades remotas (30% da nota).

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

( X ) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

( . ) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:

Para desenvolver o restante da disciplina no formato remoto, o aluno irá necessitar de um computador (desktop ou notebook) para utilizar os softwares de simulação. No caso de o aluno não possuir tal ferramenta, adaptações terão que ser feitas para estes casos e as atividades poderão ser desenvolvidas futuramente através de projetos extraclasse. O acompanhamento das aulas poderá ser realizado tanto pelo computador quanto por celular (dispositivos móveis).

Com relação aos alunos que apresentarem necessidades educacionais especiais (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela Docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:

1. Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos.
2. Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.
3. Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos dos estudantes com NEEs.

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:

Implementação de circuitos digitais

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

Não se aplica, disciplina será finalizada de forma remota.

\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

A equivalência das atividades práticas em laboratório se dará por meio do uso de simuladores de circuitos elétricos on-line, como Logicly e Tinkercad. A prática em laboratório poderá ser diluída em outras disciplinas, como por exemplo Eletrônica II. Projetos de ensino também podem ser pensados para suprir possíveis deficiências no âmbito prático, bem como a realização de oficinas nas semanas acadêmicas focadas nos alunos que não possuem ferramentas computacionais.

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL**  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

**CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**  
**CAMPUS: PANAMBI**  
**SEMESTRE/ANO: 1º/2020**

<b>Esta(e) disciplina/semestre é:</b> <input type="checkbox"/> prática <input type="checkbox"/> teórica <input checked="" type="checkbox"/> parte teórica e parte prática	<b>Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Disciplina:</b> Desenho Técnico I			
<b>Docente Responsável:</b> Ivan Paulo Canal			
<b>CH Presencial (até 16/03/20):</b> 16h	<b>CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20):</b> 28h	<b>CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20):</b> 28h	<b>CH Total:</b> 72h
<b>Ementa (mesma para o SIGAA):</b> Introdução ao desenho técnico. Normas técnicas. Perspectiva isométrica. Projeções ortogonais. Vistas. Cotas. Escalas. Cortes e Seções. Desenho assistido por computador em duas dimensões (CAD).			
<b>Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20):</b> Comandos básicos de software CAD. Habilidades no emprego de comandos para desenho em CAD.			
<b>Metodologia adotada para o Ensino Remoto:</b> Atividades dirigidas através de material teórico e vídeo aulas do Youtube, além da realização de videoconferência conforme a necessidade do andamento das atividades. Também é disponibilizado o contato eletrônico através de e-mail, para a explanação de dúvidas e envio/recebimento de materiais.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Registra-se que os conteúdos desta disciplina serão retomados em outras disciplinas do curso, possibilitando novas oportunidades de trabalho e fixação. Cita-se ainda que, de maneira somativa, as temáticas da área também podem ser abordadas no formato de oficina/curso em atividades complementares de curso, ofertadas pela instituição ou indicadas pela mesma.

**Avaliação adotada para o Ensino Remoto:**

A avaliação será realizada através da entrega de atividades dirigidas, assim como da assiduidade nas mesmas

**Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:**

( X ) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

( ) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

**\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:**

Para o desenvolvimento desta etapa remota da disciplina, é indicado que o aluno tenha acesso a um computador (desktop ou notebook) ou smartphone (dispositivos móveis).

**\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**

Atividades de emprego de comandos de software CAD.

**\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**

Não se aplica.

**\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

Nesta disciplina, as práticas de laboratório de desenho técnico serão desenvolvidas por meio de atividades teóricas equivalentes com o uso de ferramentas digitais, com o uso de computador e smartphone, através de vídeos do Youtube ou videoconferência. No retorno presencial, estas atividades serão reforçadas em outras disciplinas do curso, a fim de complementar esse conhecimento e aprimorar a habilidade prática requerida no componente curricular.

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO  
FEDERAL  
Farroupilha

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
CAMPUS: Panambi  
SEMESTRE/ANO: 1/2020

Esta(e) disciplina/semestre é  <input type="checkbox"/> prática <input checked="" type="checkbox"/> teórica <input type="checkbox"/> parte teórica e parte prática	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Disciplina: Cálculo I			
Docente Responsável: Renan Gabbi			
CH Presencial (até 16/03/20): <b>8 horas</b>	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): <b>36 horas</b>	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): <b>28 horas</b>	CH Total: <b>72 horas</b>
Ementa (mesma para o SIGAA): <b>Funções. Vetores e matrizes. Números complexos: forma polar e retangular, operações. Limites e continuidade. Derivada e suas aplicações.</b>			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): <b>Derivadas. Teoremas de Derivação. Derivadas da função exponencial e logarítmica. Derivadas de Ordem Superior.</b>			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: <b>O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas e dialogadas, pela Web Conferência, nas quais os discentes serão estimulados a desenvolver raciocínios para resolver os problemas apresentados por meio de Resolução de exercícios.</b> <b>Serão realizadas atividades na plataforma digital Khan Academy, um recurso tecnológico, com material gratuito, de alto nível de qualidade, o qual proporciona autonomia para os estudos em casa.</b> <b>Aulas quinzenais pela Web Conferência: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/renan-16">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/renan-16</a>: 18h:50min até 20h:30min.</b> <b>Recomendações quinzenais de vídeos e exercícios na plataforma da Khan Academy.</b>			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: <b>As avaliações terão que sofrer adaptações em decorrência das atividades remotas. As avaliações individuais sem consulta presenciais serão substituídas por provas individuais pela ferramenta questionário via SIGAA.</b> <b>Prova 1 (P1): já realizada pela ferramenta do Questionário no SIGAA.</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

**Prova 2 (P2): a ser realizada pela ferramenta do Questionário no SIGAA.**

**Participação na plataforma da Khan Academy (Pa): Visualização de vídeos e resolução de exercícios.**

A nota final será a média aritmética,  $N = (P1 + P2 + Pa) / 3$ .

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(  ) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(  ) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:

**Para desenvolver o restante da disciplina no formato remoto, o aluno irá necessitar do celular ou computador para acompanhar as aulas online e atividades postadas via SIGAA.**

**Com relação aos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:**

- 1) Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;**
- 2) Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.**
- 3) Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:

**Não se aplica.**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

**Não se aplica.**

\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

**Não se aplica.**

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
CAMPUS: PANAMBI  
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Esta(e) disciplina/semestre possui alguma CH prática?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> EM PARTE	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> EM PARTE
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Disciplina: <b>Circuitos Elétricos I</b>			
Docente Responsável: <b>Julian Cezar Giacomini</b>			
CH Presencial (até 16/03/20): <b>16 horas</b>	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): <b>28 horas</b>	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): <b>28 horas</b>	CH Total: <b>72 horas</b>
Ementa (mesma para o SIGAA): <b>Fundamentos básicos de eletricidade. Lei de Ohm, potência e energia. Leis de Kirchhoff. Circuitos elétricos em corrente contínua. Circuitos resistivos em série, paralelo e mistos. Capacitores e indutores: princípios básicos e associações. Instrumentos de medição em corrente contínua. Teoremas de circuitos elétricos.</b>			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): <b>Capacitores: princípios básicos e associações. Indutores: princípios básicos e associações. Fontes de corrente. Introdução ao método das malhas.</b>			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: <b>Aulas expositivas mesclando de forma semanal encontros online via Google Meet e videoaulas gravadas, oportunizando momentos para explanação de dúvidas e resolução de exercícios. Disponibilização de listas de exercícios. Uso de softwares de simulação de circuitos elétricos (PSIM e Tinkercad) para aproximar as situações práticas.</b> • <b>Videoaulas gravadas e disponibilizadas quinzenalmente via ferramenta Loom.</b> • <b>Encontros quinzenais no Google Meet: 18h:50min até 20h:30min.</b>			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: <b>As avaliações terão que sofrer adaptações em decorrência das atividades remotas. As avaliações individuais sem consulta presenciais serão substituídas por trabalhos individuais submetidos via SIGAA. Os relatórios de aulas práticas serão substituídos por um trabalho de simulação. A nota da Prática Profissional Integrada será substituída por uma nota de participação nas atividades remotas. Neste sentido, a nova organização das avaliações é a seguinte:</b>			



- **Trabalho individual 1: peso 30% (já realizado)**
- **Trabalho de simulação (em grupo): peso 20%**
- **Participação e entrega de atividades via SIGAA: peso 20%**
- **Trabalho individual 2: peso 30%**

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:

**Para desenvolver o restante da disciplina no formato remoto, o aluno irá necessitar de um computador (desktop ou notebook) para utilizar os softwares de simulação. No caso de o aluno não possuir tal ferramenta, adaptações terão que ser feitas para estes casos e as atividades poderão ser desenvolvidas futuramente através de projetos extraclasse. O acompanhamento das aulas poderá ser realizado tanto pelo computador quanto por celular (dispositivos móveis).**

**Com relação aos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:**

- 1) Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;**
- 2) Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.**
- 3) Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:

**Montagem de circuitos elétricos em protoboard.**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

**Não se aplica. A disciplina será finalizada de forma remota.**

\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

**A equivalência das atividades práticas em laboratório se dará por meio do uso de simuladores de circuitos elétricos, como o PSIM e o Tinkercad. Tais softwares objetivam aproximar a realidade prática dos aspectos teóricos da disciplina, como por exemplo, montagem e teste de circuitos com resistores, capacitores e indutores em protoboard. Como estratégia para suprir possíveis deficiências no âmbito prático, a prática em laboratório pode ser diluída posteriormente em outras disciplinas, como por exemplo, em Circuitos Elétricos II. Projetos de ensino também podem ser pensados nesse sentido, bem como a realização de oficinas nas semanas acadêmicas focadas nos alunos que não possuem ferramentas computacionais. Contudo, cabe salientar que a disciplina será finalizada na forma remota usando as ferramentas computacionais citadas acima.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)  
CURSO: SUPERIOR EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
CAMPUS: PANAMBI  
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Esta(e) disciplina/semestre possui alguma CH prática?  <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> EM PARTE	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> EM PARTE
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Disciplina: <b>Segurança no Trabalho</b>			
Docente Responsável: <b>Prof. Natan Oliveira</b>			
CH Presencial (até 16/03/20): <b>0 h</b>	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): <b>40 h</b>	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): <b>32 h</b>	CH Total: <b>72 h</b>
Ementa (mesma para o SIGAA): <b>A disciplina visa oferecer orientação aos futuros profissionais em Automação Industrial quanto a conscientização, identificação, prevenção e controle de acidentes de trabalho. Tal como, no entendimento das normativas que regulamentam as principais práticas industriais, ao que tange a segurança e bem-estar dos trabalhadores de uma série de operações.</b>			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): <b>Principais riscos e perigos no ambiente de trabalho (parcialmente). Doenças ocupacionais. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Comissão interna de prevenção de acidentes. Ergonomia. Noções básicas de proteção, prevenção e combate a incêndio, desastres e primeiros socorros.</b>			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: <b>As aulas serão realizadas pelo Google Meet, o conteúdo será disposto de forma expositiva com a utilização de recursos audio-visuais, as aulas e o material de apoio será disponibilizado para os alunos na forma de arquivos de texto (.pdf) e demais materiais poderão ser disponibilizados por meio de links.</b>			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: <b>Atividades semanais, disponibilizadas através do Google Forms, serão realizadas afim de reforçar o conteúdo desenvolvido em aula. Participação nas atividades. Atividades avaliativas, disponibilizadas através do Google Forms ou SIGAA.</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(  ) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(  ) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: **Computador (desktop ou laptop), smartphone ou tablet com acesso à internet**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: **Disciplina essencialmente teórica, que comporta a aplicação dos conteúdos teóricos em situações práticas que podem ser demonstradas de forma expositiva, como o restante da disciplina.**

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto: **A observância do cumprimento das normativas e práticas da Segurança no Trabalho no contexto industrial através de visitas técnicas ou material expositivo, pode ser equiparado a estudos de caso utilizando os mesmos recursos empenhados na realização das aulas.**

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.